



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Administração Predial

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEADI

À

Sra. Supervisora

SEADI/SUMES/SECAM,

Em resposta ao Encaminhamento da SELIT (0851531) e após análise dos atestados da empresa no *id* (0850825) e na documentação técnica (0850828), informo que a Empresa Gerir Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda, CNPJ nº 36.724.325-64, atendeu as exigências técnicas elencadas no Termo de Referência (0805077).

Baseado nos atestados que forma apresentados, creio ser perfeitamente exequível a execução dos serviços.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - 5.000 ml - página 2

Prefeitura de Porto Alegre - 15.416 ml - página 1

Petrobrás - 35.000 ml - página 3

Respeitosamente,

Getulio Villas Moreira

TR 432



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Villas Moreira, Técnico Judiciário**, em 17/07/2024, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852149** e o código CRC **1CD0B2EA**.